

1. O que é o Popular Acidentes Pessoais?

O **Popular Acidentes Pessoais** é uma solução que lhe permite fazer face a situações decorrentes de um acidente e que, em função da opção escolhida, abrange desde a incapacidade temporária, morte ou incapacidade permanente, até à assistência médica ou em viagem.

Está disponível nas opções:

- Base XS - orientado para uma proteção base;
- Pessoal Base - orientado para a proteção pessoal, com coberturas de incapacidade temporária ou permanente e assistência médica;
- Viagens Frequentes - orientado para quem se desloca com frequência, com capitais mais elevados nas coberturas de incapacidade e assistência médica. Inclui ainda uma componente de assistência em viagem no estrangeiro bastante alargada;
- Viagens Frequentes+ - com um nível de proteção mais elevado, nomeadamente em termos de capitais seguros face à opção Viagens Frequentes;
- Financiamento - vocacionado para os avalistas/fiadores de um contrato de crédito/financiamento atribuído pelo Banco Santander Totta, S.A;
- Empresa - vocacionado para os colaboradores de uma empresa.

2. Quais as garantias do Popular Acidentes Pessoais?

O **Popular Acidentes Pessoais** oferece-lhe um conjunto de garantias e de níveis de serviço, em caso de acidente, que abaixo indicamos, em função da opção escolhida:

- Base XS - Morte ou Incapacidade Permanente;
- Pessoal Base - Morte ou Incapacidade Permanente; Incapacidade Temporária e Assistência Médica Permanente;
- Viagens Frequentes, Viagens Frequentes+ e Financiamento - Morte ou Incapacidade Permanente; Incapacidade Temporária, Assistência Médica Permanente, Assistência Médico Sanitária e Despesas de Tratamento em Portugal; Assistência em Viagem às Pessoas e Bagagem e Assistência em Viagem Complementar no estrangeiro;

- Empresa - Morte ou Incapacidade Permanente; Incapacidade Temporária e Assistência Médica Permanente em Portugal.

3. Quem pode beneficiar das garantias?

A Pessoa Segura pode beneficiar da Assistência Médica Permanente desde que resida em Portugal Continental e Regiões Autónomas dos Açores e Madeira. O seu cônjuge e descendentes, até ao 1º grau, os enteados e adotados até 25 anos, desde que vivam em comunhão com o titular e dele sejam economicamente dependentes, também estão abrangidos por esta cobertura.

As restantes coberturas, nomeadamente a Assistência Médico Sanitária, Despesas de Tratamento, Assistência em Viagem às Pessoas e Bagagem no estrangeiro e Assistência em Viagem Complementar, abrangem exclusivamente a Pessoa Segura.

No caso da opção Financiamento, o beneficiário em caso de Morte ou de Incapacidade Permanente é a entidade credora.

4. Quais as condições para subscrever o Popular Acidentes Pessoais?

A subscrição do **Popular Acidentes Pessoais** é feita mediante o preenchimento da correspondente proposta de seguro, e pode ser feito até aos 65 anos de idade da Pessoa Segura.

5. Quando tem início o Popular Acidentes Pessoais?

O contrato tem efeito às zero horas da data de início indicada nas Condições Particulares, desde que se verifique a boa cobrança do 1º pagamento.

6. Por quanto tempo é possível fazer o Popular Acidentes Pessoais?

O **Popular Acidentes Pessoais** tem um prazo de um ano a continuar pelos seguintes, considerando-se sucessivamente renovado por períodos anuais, exceto se qualquer das partes o denunciar, com a antecedência mínima de 30 dias em relação ao termo da anuidade.

7. Qual o capital a segurar?

Os capitais variam em função da opção que escolheu. Consulte a tabela constante deste Boletim Informativo para informação mais detalhada.

8. Quais as exclusões do Popular Acidentes Pessoais?

Existem algumas situações que não estão garantidas no âmbito deste seguro, como sejam os atos dolosos do Tomador de Seguro/Pessoa Segura, a prática de desportos de âmbito profissional e de inverno, boxe, karaté, artes marciais, paraquedismo, tauromaquia e desportos análogos; atos de guerra e terrorismo; utilização de veículos de duas rodas ou motoquatro; pilotagem de aeronaves; cegos e amblíopes; seguro escolar.

Para informação mais detalhada consulte as Condições Gerais e Especiais.

9. Qual o prémio a pagar?

O prémio é pago por débito bancário, antecipadamente face à respetiva data de vencimento e, em função da opção escolhida, é:

Opção	Anual	Trimestral	Mensal
Base XS	113,42 €	28,36 €	9,45 €
50.000 €	147,92 €	36,98 €	12,33 €
100.000 €	201,24 €	50,31 €	16,77 €
150.000 €			
Pessoal Base	121,70 €	30,43 €	10,14 €
Viagens Freqüentes	182,55 €	45,63 €	15,21 €
Viagens Freqüentes+	243,39 €	60,85 €	20,28 €
Financiamento	Variável em função do capital seguro Ex: 142,77 €/ano para capital=75.000 €; 377,55 €/ano para capital=250.000 €		
Empresa	146,03€	36,51 €	12,17 €

Os prémios incluem INEM e Imposto de Selo à taxa em vigor.

No 1º pagamento acresce o custo de apólice de 3,00 € (acresce INEM e Imposto de Selo), sendo igual valor cobrado em caso de emissão de ata adicional.

10. O que acontece se não pagar os prémios até à data do seu vencimento?

Se não efetuar o pagamento do prémio até à data do seu vencimento a apólice anula sem possibilidade de ser reposta em vigor.

11. Quando termina o Popular Acidentes Pessoais?

O **Popular Acidentes Pessoais** acaba sempre que se verifique uma das seguintes situações:

- Por decisão de uma das partes (cliente ou Popular Seguros), formalizada através de meio do qual fique registo escrito, com uma antecedência mínima de 30 dias em relação à data pretendida. No caso da opção Financiamento, a anulação a pedido do Tomador de Seguro, deverá ser acompanhada da respetiva autorização do beneficiário irrevogável (entidade credora);
- Limite de permanência (70 anos da Pessoa Segura);
- Por falta de pagamento;
- Em caso de Morte ou Incapacidade Permanente da Pessoa Segura.

12. O que devo fazer durante a vigência do contrato?

De entre outras deverá:

- Atualizar os seus dados de contrato, nome, morada, telefone, telemóvel, fax, e-mail sempre que sejam alterados;
- Usar todos os meios ao seu alcance para evitar ou agravar um sinistro;
- Comunicar à **Popular Seguros**, todas as alterações do risco que agravem as responsabilidades por si assumidas;
- Ter a sua conta aprovisionada para o pagamento do prémio de seguro.

13. Que devo fazer em caso de sinistro?

Em caso sinistro, abrangido por qualquer uma das coberturas de assistência, contacte:
+351 **217 225 518** (24h/dia).

Se pretender acionar as restantes coberturas (morte ou incapacidade permanente, incapacidade temporária) deve efetuar a respetiva participação junto dos balcões do Banco Santander Totta, S.A, anexando os documentos que sejam solicitados que comprovem a situação comunicada.

14. Quais as vantagens fiscais do Popular Acidentes Pessoais?

Os limites e condições para a eventual dedução à coleta dos prémios pagos são anualmente fixados no Orçamento de Estado.

Se existirem condições de enquadramento para a obtenção de benefícios fiscais, que a Eurovida não tenha conhecimento, deve, no momento da subscrição, ou o mais tardar até ao final do ano em que efetuou o pagamento do prémio, comunicar a sua situação, enviar os respetivos comprovativos e solicitar a emissão da respetiva declaração.

Sobre os capitais recebidos a título indemnizatório, não incide qualquer tributação fiscal.

15. Posso desistir do contrato?

O Tomador de Seguro dispõe de um prazo legalmente fixado de 30 dias, após a receção da apólice, para dar sem efeito o contrato. Para tal, deverá comunicá-lo à Popular Seguros por correio registado.

Nesse caso, o valor pago pelo cliente é devolvido, havendo lugar apenas à dedução relativa ao período entretanto decorrido.

O direito de renúncia não pode ser exercido se o Tomador de Seguro for uma Pessoa Coletiva.

16. Que informação recebo após a subscrição do Popular Acidentes Pessoais?

O seu gestor do Banco Santander Totta, S.A entregar-lhe-á no momento da subscrição as Condições Gerais e Especiais e após a emissão do contrato as respetivas Condições Particulares.

Visando a qualidade do serviço prestado, a **Popular Seguros** implementou um modelo de gestão de reclamações, podendo para o efeito utilizar o endereço eletrónico reclamacoes@popularseguros.pt. Não obstante posteriormente, caso não tenha tido resposta no período legalmente estabelecido ou discorde da mesma, pode dirigir a sua reclamação para o Provedor do Cliente Dr. Miguel Cancellá de Abreu através do endereço eletrónico m.cancellaabreu@netcabo.pt. Para além de todas estas ações, sem prejuízo do recurso a tribunais, podem sempre ambas as partes acordar o recurso à arbitragem. Neste caso, para efeitos de resolução de eventual litígio, o foro competente é o fixado na lei civil.

Visite-nos em **www.popularseguros.pt**. A qualquer altura poderá contactar a **Popular Seguros** através do **808 020 545 (9h às 17h, dias úteis)** ou de geral@popularseguros.pt.

Nota Final:

Esta informação **não dispensa** a consulta das **Condições Gerais e Especiais** do Popular Acidentes Pessoais, contrato de seguro gerido por Popular Seguros.

Quadro Resumo - Franquias e Limites de Capital Seguro

Coberturas	Opção					
	Base XS	Empresa	Pessoal Base	Viagens Frequentes	Viagens Frequentes+	Financiamento
Morte ou Incapacidade Permanente	50.000 €; 100.000 € ou 150.000 €, conforme CP	25.000 €	50.000 €	100.000 €	150.000 €	Mín: 75.000 € Max: 250.000 €
Incapacidade Temporária						
valor/dia	-	25 €	25 €	30 €	40 €	40 €
duração máxima (dias)	-	90	90	180	180	180
Assistência Médica Permanente em Portugal						
envio de médico ao domicílio	-	franquia 30 €		franquia 25 €		
transporte em ambulância	-	ilimitado				
linha de informação médica	-	ilimitado				
aconselhamento médico telefónico	-	ilimitado				
despesas médicas em Portugal	-	-	-	-	5.000 €	
fisioterapia e reabilitação	-	-	-	1.000 €	-	-
envio de medicamentos ao domicílio	-	ilimitado				
Assistência Médico Sanitária, em Portugal						
internamento hospitalar						
transportes e formalidades	-	-	-	ilimitado		
estadia	-	-	-	50 €/dia - max. 250 €		
acompanhamento de pessoa segura hospitalizada						
transportes e formalidades	-	-	-	ilimitado		
estadia	-	-	-	50 €/dia - max. 250 €		
assistência ambulatória						
medicamentos	-	-	-	ilimitado		
Despesas de tratamento em Portugal						
	-	-	-	1.500 €	2.000 €	2.000 €
Assistência Viagem às Pessoas e Bagagem no estrangeiro						
informação médica	-	-	-	ilimitado		
controlo médico	-	-	-	ilimitado		
comparticipação de despesas médicas, farmacêutica e de hospitalização	-	-	-	5.000 €		
comparticipação nas despesas de estadia	-	-	-	50 €/dia - máx 250€		
envio de medicamentos urgência	-	-	-	ilimitado		
acompanhamento pessoa segura hospitalizada	-	-	-	ilimitado		
encargo com crianças no estrangeiro	-	-	-	ilimitado		
repatriamento ou transporte sanitário em caso de acidente ou doença	-	-	-	ilimitado		
bilhete de viagem para regresso antecipado da pessoa segura	-	-	-	ilimitado		
repatriamento após morte	-	-	-	ilimitado		
transmissão de mensagens urgentes	-	-	-	ilimitado		
procura e transporte de bagagens perdidas	-	-	-	ilimitado		
adiantamento de fundos	-	-	-	1.500 €		
artigos de 1ª necessidade	-	-	-	250 €		
Assistência Viagem Complementar em todo o mundo						
cancelamento de viagem	-	-	-	350 €	800 €	800 €
atraso na receção de bagagem	-	-	-	150 €	200 €	200 €
bens de 1ª necessidade	-	-	-	-	1.000 €	1.000 €
atraso no voo	-	-	-	500 €		
perda de ligações aéreas	-	-	-	250 €		
perda de voo por falta de transportes públicos	-	-	-	150 €		
Check-Up Cardiovascular anual	-	-	-	-	-	-